



DECRETO Nº 890, DE 07 DE MAIO DE 2021



Dispõe sobre nomeação da Junta Contenciosa Municipal, consoante previsto do Código de Posturas do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições e na forma da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos dos artigos 190 e 202 do Código de Posturas Municipal – CPM.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Junta Contenciosa Municipal, na qual será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR		CARGO
Jairo Marcelo dos Santos Almeida	Secretário de Fazendas Públicas	Titular
Olcimar Paveck Uranga	Fiscal de Posturas	Titular
Renato Henrique Silva Santos	Fiscal de Posturas	Titular
Elanan Valter Rodrigues de Sousa	Fiscal de Posturas	Suplente
Marcelo Hugo Castelo	Fiscal de Posturas	Suplente
Cibele de Oliveira Melgaço	Fiscal de Posturas	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.718/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 07 dias de maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal